



**Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 de Janeiro DE 2025.

PUBLICADO
Em 22/10/2025
Chefe de Gabinete

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO COMO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO FUNDO
GERAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Secretário(a) Municipal ERLON FERREIRA DOS SANTOS como **ordenador(a) de despesas** do Fundo Geral Municipal.

Art. 2º. O(a) Secretário(a) Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na qualidade de ordenador(a) de despesas, será responsável pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDO GERAL, observando as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ PAULINO PEREIRA
Prefeito Municipal

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.